

## **Novas regras comunitárias sobre a notação de crédito**

**A Comissão Europeia apresentou uma proposta relativa às agências de notação de crédito, integrada num conjunto de medidas destinadas a enfrentar a crise financeira, visando repor a confiança nos mercados e garantir a protecção dos investidores.**

### ***O que está em causa?***

As agências de notação de crédito (ANC) fornecem pareceres independentes sobre a probabilidade de incumprimento das empresas, dos Estados e de uma vasta gama de instrumentos financeiros, ou seja, sobre a probabilidade de não poderem reembolsar as suas dívidas. As avaliações efectuadas pelas ANC resultam numa nota, ou "notação", que tanto pode ser atribuída ao emitente como ao seu instrumento. As notações de crédito têm um impacto significativo em termos de disponibilidade e custo do crédito para os mutuários e os emitentes.

As ANC contribuíram significativamente para os actuais problemas nos mercados financeiros, tendo subestimado claramente o risco de os emitentes de certos instrumentos financeiros mais complexos não poderem reembolsar as suas dívidas. Dado que as agências atribuíram as notações mais elevadas a muitos desses instrumentos inovadores, os investidores menos experientes sentiram-se encorajados a adquirir esses instrumentos, mesmo sem avaliarem de forma adequada os riscos. À medida que as condições de mercado se foram deteriorando, as ANC não reflectiram rapidamente essa evolução nas suas notações. A essas deficiências na actuação das ANC veio juntar-se uma abordagem imprudente por parte de muitos investidores, o que resultou na concessão de créditos mesmo em casos em que tal não seria justificável com base nos parâmetros económicos de base.

### ***Solução proposta:***

A iniciativa enfrenta os problemas identificados no que respeita à emissão de notações de crédito.

### ***Qual o contributo da proposta?***

- **Exigência de registo de todas as ANC que pretendam emitir notações que se destinam a ser utilizadas pelos bancos e pelas empresas seguradoras da UE.**
- **Introdução de uma série de requisitos concretos que estipulam a forma como as ANC devem lidar com os conflitos de interesse, garantir a qualidade das suas notações e ser mais transparentes em relação aos utilizadores das notações.**
- **Sujeição das ANC à supervisão dos poderes públicos.**

## ***O que levou a União Europeia a tomar esta iniciativa?***

A Comissão pretende garantir que as notações de crédito utilizadas na UE sejam independentes, objectivas e tenham a maior qualidade possível. Para tal, será necessário aplicar de forma uniforme em todos os Estados-Membros um enquadramento jurídico comum, o que permitirá reforçar o funcionamento do mercado interno dos serviços financeiros e garantir um nível de protecção equivalente dos consumidores em toda a UE.

## ***Quem será beneficiado?***

Todos os utilizadores das notações de crédito irão beneficiar desta proposta. A melhoria do desempenho das ANC será crucial para repor a confiança nos mercados financeiros e para desbloquear os mercados de crédito, de modo a dar resposta às necessidades da economia no seu todo.

## ***Como funciona?***

As ANC registadas terão sempre de cumprir os requisitos definidos pelo regulamento, o que implicará alterações da sua organização interna e da forma como operam. As ANC passarão a ser mais transparentes, o que permitirá aos utilizadores das notações decidir por si próprios se depositam confiança numa determinada agência ou notação. As ANC serão supervisionadas pelas autoridades de supervisão dos valores mobiliários, que já são actualmente responsáveis, a nível nacional, pela supervisão dos mercados financeiros da UE. Essas autoridades aplicarão sanções efectivas.

## ***Quando produzirá efeitos?***

A proposta de regulamento irá agora ser analisada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. Após a adopção, a proposta entrará em vigor pouco tempo depois de ser publicada no Jornal Oficial da União Europeia e passará a ser aplicável às ANC seis meses após essa data.